

## AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS

### Ações

#### Educativas e/ou Fiscalizatórias

- Condomínios residenciais;
- Fábrica de saneantes;
- Cemitérios e funerárias;
- Terminal rodoviário;
- Estações de metrô;
- Supermercados e hipermercados;
- Shoppings centers;
- Academias de ginástica;
- Escolas;
- Drogarias e farmácias;
- Restaurantes;
- Salão de beleza;
- Atendimento de denúncias da população.

#### Quantificação das Ações

- 2.658 inspeções sanitárias;
- 2.534 ações para verificação de disponibilização do álcool gel 70%;
- 1.853 entregas de notificações padrão;
- 2.378 atividades educativas;
- 05 fábricas de saneantes inspecionadas;
- 01 fábrica de álcool gel interditada cautelarmente;
- +60 denúncias atendidas.

Visando combater a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), a Vigilância Sanitária (VISA) de Salvador está direcionando as suas ações de fiscalização e orientação, voltadas para a população e para o setor regulado, a fim de reduzir os riscos de infecção. Orientações como manter o distanciamento entre as pessoas, fornecimento de álcool em gel 70% aos clientes e EPI aos trabalhadores, verificação do cumprimento dos Decretos Municipais publicados, assim como medidas complementares para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus.

### ■ Ações Educativas

Entre os dias 16 de março de 2020 e 30 de abril de 2020 foram realizadas 2.378 atividades educativas, 2.658 inspeções sanitárias e lavradas mais de 1.853 notificações padrão. A partir da publicação de Decretos Municipais com a suspensão de atividades econômicas da competência da Vigilância Sanitária, foram realizadas 940 ações para verificação do cumprimento dos mesmos. Com o objetivo de uniformizar as orientações da Vigilância Sanitária, aos diferentes estabelecimentos localizados nos Distritos Sanitários de Salvador, foram elaboradas notificações padrão voltadas para os serviços de alimentação e *delivery*, supermercados e similares, estação de transbordo, instituições de longa permanência para idosos (ILPI) e serviços de saúde. Além disso, a VISA tem elaborado diferentes materiais educativos voltados para o público geral e para os estabelecimentos. Os mesmos foram publicados no site da Vigilância Sanitária (<http://www.saude.salvador.ba.gov.br/vigilancia-sanitaria/informacoes>). Dentre os materiais elaborados estão: recomendações para o público geral, nota informativa para drogarias, recomendações e orientações para funerárias e congêneres, 04 informes internos, material educativo sobre o uso seguro de saneantes e nota com orientações para os serviços de fisioterapia, entre outros.

A Vigilância Sanitária de Salvador tem reforçado as suas ações para a prevenção, contenção e mitigação da COVID-19, não só em estabelecimentos de competência da VISA, mas também em outros locais, a exemplo de condomínios residenciais. Foi elaborada uma nota informativa, com recomendações de medidas para contenção da COVID-19, para os condomínios residenciais, incluindo dentre outras informações, questões pertinentes ao Decreto Municipal N° 32.280/2020, como o fechamento de academias de prédios e condomínios. Além de recomendações gerais de limpeza e higienização de superfície, distanciamento social, orientações sobre a lavagem das mãos e uso de álcool em gel 70%.

Figura 1: Orientação em condomínios



## ■ Ações Fiscalizatórias

A Vigilância Sanitária de Salvador além de verificar o cumprimento de legislações relacionadas com a disponibilização de álcool em gel 70%, também intensificou suas ações no rastreamento da procedência do mesmo. Foram apreendidos, em diferentes distritos sanitários, produtos com indícios de falsificação, ou seja, erros crassos na rotulagem e não apresentação da nota fiscal de aquisição do produto. Também foi identificada pela equipe de Fiscais de Controle Sanitário do Município a produção e a comercialização de saneantes clandestinos. A Vigilância Sanitária aplicou interdição cautelar total nesses estabelecimentos e lavrou os autos de infração para abertura dos respectivos Processos Administrativos Sanitários. Além disso, estas ações também foram direcionadas à Delegacia do Consumidor (DECON) para conhecimento e providências.

Figura 2: Fábrica clandestina de álcool em gel interdita



Cabe ressaltar as ações realizadas em estabelecimento de grande aglomeração, ou de maior exposição neste momento de pandemia. Foram realizadas 232 ações de caráter educativo e orientativo em supermercados, 185 ações em creches e escolas, 85 ações em Instituições de Longa Permanência de Idosos (LPI), 64 ações em casas de apoio ao idoso e 544 ações em drogarias.

São também ações da Vigilância Sanitária: cadastramento de novos serviços, descadastramento, análise de Procedimento Operacional Padrão (POP), análise de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), atendimento de denúncias, queixas técnicas, monitoramento de sistemas da ANVISA, a exemplo do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC), ações de rotina para garantir a segurança dos profissionais de saúde, além da segurança do paciente.

## ■ Recomendações da Vigilância Sanitária para a População

Diante desse contexto sanitário, a VISA de Salvador reforça a orientação da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS) para o uso de máscaras, caso haja necessidade da população sair de casa, assim como, para os trabalhadores de serviços essenciais em geral. Essa ação precisa agir em sinergia com outras medidas: lavagem das mãos com água e sabão ou com o uso sistemático e rotineiro de álcool em gel 70%, além da etiqueta respiratória e higiene pessoal.

Caso você constate que não há garantias para a segurança do paciente, cliente, trabalhador ou ambiente, faça a sua denúncia.

Ela pode ser feita através do **Fala Salvador** (<http://www.falasalvador.ba.gov.br>), **Disk Salvador** (156) ou **Ouvidoria do SUS**.

## ■ Referências Bibliográficas

Disponível em <<https://coronavirus.saude.gov.br>>. Acesso em 11 maio 2020.

Disponível em <<http://www.saude.salvador.ba.gov.br/vigilancia-sanitaria/informacoes>>. Acesso em 11 maio 2020.

**Secretário Municipal de Saúde**  
Leonardo da Silva Prates

**Subsecretária Municipal de Saúde**  
Maria Lucimar Alves de Lira Rocha

**Diretora de Vigilância da Saúde**  
Luiza Côrtes Mendes

**Coordenadora de Apoio às Ações de Vigilância**  
Maria da Conceição Freitas Teles

**Subcoordenador de Vigilância Sanitária**  
Raoni Andrade Rodrigues

### EXPEDIENTE

**Elaboração**  
Daniel Ferreira Silva  
Tanira Matutino Bastos

**Revisão**  
Itana Sena Barros

### CONTATOS

**Área Técnica**  
Vigilância Sanitária/DVIS

**E-mail**  
[visasubcoordenacao@gmail.com](mailto:visasubcoordenacao@gmail.com)

**Telefone**  
(71) 3202-1751